Edital 060/2018 – FAMESP - RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **TECNÓLOGO EM SAÚDE OU TECNÓLOGO EM SISTEMAS BIOMÉDICOS,** para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **para prestar serviços no HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU e demais unidades com as quais a fundação mantenha convênio na cidade de Botucatu - SP.**

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.
3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital Contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R$ 2.952,04 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 18 de abril a 02 de maio de 2018.
2. Será disponibilizado posto de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para pagamento:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento **03/05/2018**) na rede bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 40 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
- Ser brasileiro;
- Possuir diploma de graduação em tecnologia em saúde ou tecnologia em sistemas biomédicos e a realização de estágio pertinente, emitidos pela escola de formação;
- Possuir l8 anos completos na data da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir registro no CREA, estando em dia com as obrigações legais junto àquele órgão;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

3. Não será concedida **ISENÇÃO** ou **DEVOLUÇÃO** de taxa de inscrição.
4. A não apresentação dos documentos relacionados no item IV na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.
5. Não serão recebidas inscrições por via postal.

V - DAS PROVAS

1. O processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita com 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

- **Gestão da qualidade**
  - Definição de Gestão da qualidade

- Evolução da gestão da qualidade
- Conceito de Indicadores
- Ferramentas da qualidade
- Diagrama de Pareto
- Diagrama de Causa-Efeito

- **Biofísica**
  - Bioeletricidade
  - Contração Muscular
  - Biofísica do Coração, Eletrocardiograma e Circulação
  - Biofísica do sistema Renal
  - Biofísica da Respiração
  - Biofísica da Audição
  - Biofísica da Visão
  - Biomecânica do Sistema Esquelético
- **Física aplicada a Sistemas Biomédicos II**
  - Mecânica Ondulatória;
  - Eletromagnetismo;
  - Eestimuladores cardíacos;
  - Campos eletromagnéticos;
  - Equipamentos de ressonância magnética;
  - Equipamentos de ultrassom;
  - Equipamentos que se utilizam de radiações eletromagnéticas;
  - Equipamentos que fazem uso de radiações ionizantes ou não para fins de diagnóstico ou terapia, como equipamentos de Raios X e o uso de radioisótopos.
- **Física Médica**
  - Radiodiagnóstico, Radioterapia e Medicina Nuclear;
  - Princípios físicos dos processos de formação de imagens; com destinação às imagens médicas; estudo, desenvolvimento e execução de trabalhos de controle de qualidade, geração e análise de imagens;
  - Proteção radiológica na área hospitalar, simuladores físicos, diferentes tipos de sistemas medidores, procedimentos de controle de qualidade em Radiologia;
  - Processamento digital e análise de imagens, diagnóstico auxiliado por computador.
- **Gestão da Manutenção**
  - Definições de Gestão e Gestor
  - Princípios organizacionais da Engenharia Clínica
  - Gerenciamento de Equipamentos médicos do Inventário a Desativação
  - Aquisição de tecnologias
  - Programas de Manutenção
  - Gestão de contratos
  - Gestão de custos
  - Indicadores ligados a Engenharia Clínica
  - Gerenciamento de risco nos EAS
- **Instrumentação Biomédica**
  - Conceitos básicos de Instrumentação biomédica
  - Características estáticas e dinâmicas
  - Transdutores de temperatura
  - Transdutores de pressão
  - Transdutores de deslocamento
  - Transdutores piezoelétricos
  - Eletrocardiografia
  - Eletroencefalografia
  - Eletroneuromiografia e eletromiografia
  - Medidas de pressão sanguínea e sons
  - Medidas de fluxo e volume sanguíneo
  - Dispositivos terapêuticos
  - Técnicas de compensação, sinais de interferências e modificação
  - Biopotenciais e células excitáveis
  - Correntes Galvânicas, Farádicas, Sinusoidais
  - Microondas, Diatermia
  - Sistema de Imagens Médicas
- **Saúde e Segurança Ocupacional**
  - História da Saúde e Segurança Ocupacional Mundial e Nacional
  - Legislação de segurança e Saúde do trabalho no Brasil

o NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho e NR 5-Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
o NR 6- Equipamentos de Proteção Individual e NR 32- Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde.
o Conceito de Acidentes de trabalho. Ato Inseguro. Condições Insegura. Modelo Histórico. Critérios atuais de análise.
o Doenças Ocupacionais
o Prevenção de Acidentes. Mapa de risco. A busca da prevenção. Elaboração e Interpretação.
o Biossegurança. Riscos Ambientais (químicos, físicos e biológicos)

- **Manutenção de sistemas Biomédicos**

o Fundamentos de Segurança e Avaliação de Segurança Elétrica
o Princípio de funcionamento e aspectos de manutenção de: Esfigmomanômetro, Estetoscópio Princípios de funcionamento e aspectos de manutenção de: Incubadora e Incubadora de Transporte, Berço Aquecido e Fototerapia, Desfibriladores e Cardioversores, Monitores multiparâmetros, Oximetros de pulso, Equipamentos de diálise, Dispositivos de infusão, Equipamentos de Anestesia e Equipamentos de Ventilação Mecânica.
o Metrologia e Calibração;
o Princípio de funcionamento e aspectos de manutenção de: Esfigmomanômetro, Incubadora, Incubadora de Transporte, Berço Aquecido e Fototerapia, Desfibriladores e Cardioversores, Monitores multiparâmetros, Oximetros de pulso, Equipamentos de diálise, Dispositivos de infusão, Equipamentos de Anestesia, Equipamentos de Ventilação Mecânica, Autoclave, Termodesinfectora e equipo odontológico.

B. Prova Prática

- **Simulação: avaliação e diagnóstico da avaria de um equipamento utilizando os conhecimentos específicos de Instrumentação Biomédica e Manutenção de Sistemas Biomédicos.**

Diagnóstico Correto da avaria	**40 pontos**
Indicação de Manutenção Correta da avaria	**50 pontos**
Uso de EPI	**05 pontos**
Indicação de Trabalho em Equipe	**05 pontos**

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escrita.....peso 6 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- Prova Prática.....peso 4 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia **16 de maio de 2018, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP de Rubião Jr., s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.
1.1. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
- Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar e,
a. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
b. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
c. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
d. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que , durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
e. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.
2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. A data, local e horário da realização da prova prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: www.famesp.fmb.unesp.br
2. Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 (cinqüenta) pontos.
3. Dos candidatos habilitados somente serão classificados para a prova prática, os 10 (dez) primeiros candidatos. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

IX - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos serão habilitados de acordo com a nota final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação será de 50,00 (cinqüenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.
2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:
- Possuir maior idade.
3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: http://www.famesp.org.br

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de **3 dias úteis**, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "IV".
3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.
4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se for de interesse da instituição.
5. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.
6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 09 de abril de 2018.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP

PCI Concursos